



Mem. nº 007/2021/DREA/GAB/CIRCULAR

SGD 2021/27009/ 004545

Araguaína, 18 de janeiro de 2021.

ÀS UNIDADES ESCOLARES

Assunto: Requerimentos de documentos – 10ª Promotoria de Justiça de Palmas.

Senhor (a) Diretor (a),

1. Considerando a necessidade da obtenção de subsídios para apresentar resposta à Diligência 24222/20, registrada sob o SGD nº 2020/27009/090413, da 10ª Promotoria de Justiça da Capital, solicito a Vossa Senhoria que seja enviado, em caráter de URGÊNCIA, a seguinte documentação:

- a) Cópias dos contratos que estavam em andamento no ano de 2020 para fornecimento da alimentação escolar, (Agricultura Familiar e Comércio) novos contratos firmados, caso tenha ocorrido suspensão de contratos, apresentar justificativas jurídicas;
- b) Extrato das contas do PNAE referente ao período pandêmico: março a dezembro de 2020.

2. Destaco que a documentação requisitada (cópias digitalizadas dos contratos, suspensões de contratos, justificativas e os extratos) deverá estar organizada de forma sequencial para serem enviados ao e-mail alimentacao-araguaina@educ.to.gov.br no prazo improrrogável de até às 12h, do dia 21 de janeiro de 2021.

3. Para informações adicionais colocamos a equipe técnica da Alimentação Escolar à sua disposição para eventuais esclarecimentos, por meio do e-mail: alimentacao-araguaina@educ.to.gov.br, grupos de WhatsApp e telefone 3411-5015.

Atenciosamente,

MARIA EULESSANDRA SOUSA CASTILHO
Diretora Regional de Educação de Araguaína